



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	02
Atos da Secretaria de Administração.....	03
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 031 DE 11 DE AGOSTO 2020.- CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A MANDATO ELETIVO.

Wagner Teixeira de Farias, Prefeito do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, II, L, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento datado de 11/08/2020 e recebido em 11/08/2020, requerendo desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr.(a) Lucimar Dias dos Reis, portador do CPF nº 007.995.691-27 e RG nº 381.593-SSP-TO ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem a fim de que possa concorrer a mandato eletivo de Vereadora nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função efetiva, a partir de 11 de Agosto de 2020, vencível em 15 de Novembro de 2020, retornando às suas atividades em 16 de Novembro de 2020, nos termos da legislação de regência e precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: LC 64/90, art. 1º, II, I, Res. 21.809, 08/06/2004, Ac. 14.272, de 01/10/1996, Res. 18.019, de 02/04/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 11 dias do mês de Agosto de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

Atos da Secretaria de Educação

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Por este instrumento administrativo de rescisão contratual, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO -TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº nº 17.535.627/0001-40, neste ato representada por sua gestora a senhora Elda Cardoso de Carvalho Faria, CPF nº 895.432.031-72, expõe o que segue:

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo firmado entre a Fundo Municipal de Educação e a micro empresa individual, SEBASTIÃO FRANCISCO DE JESUS -MEI, inscrita no CNPJ nº 27.282.265/0001-86 para a execução do Contrato nº 23/2020, conforme pregão presencial nº 76/2019 e processo administrativo nº 146/2020

CONSIDERANDO que o referido contrato foi firmado no dia 02/01/2020, tendo como prazo de execução o período de 12 (doze) meses, com previsão de termino em 31/12/2020

CONSIDERANDO o requerimento da empresas não ferir interesse público na rescisão amigável do presente contrato.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato Administrativo nº 23/2020, Ata de registro de preços do pregão presencial nº 76/2019, cujo objeto era a prestação de serviços de motorista sem vínculo entre esta municipalidade e a empresa Sebastião Francisco de Jesus MEI, inscrita no CNPJ nº 27.282.265/0001-86 no âmbito deste Contrato, com fulcro



na Lei 8.666/1993.

Parágrafo Único – Pelo presente instrumento de distrato, fica reconhecida a rescisão do presente contrato a partir de 11/08/2020, por solicitação de rescisão amigável do empresário.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato rescindido.

Tabocão/TO, 11 de Agosto de 2020.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Atos da Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO DE CONCURSO

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na secretaria municipal de saúde de Tabocão reuniram-se os servidores da Quality Informática e Assessoria, Secretária Municipal de Saúde e Presidente da Comissão da Seleção Simplificada 001/2020 de Tabocão, para seleção de profissionais para compor o Centro de Atendimento Covid. A correção inicia-se às 08:15, com a abertura das inscrições para o cargo de ENFERMEIRA. Foram analisados 10 currículos/inscrições, sendo aprovado os seguintes nomes: BLENNA LUDIMILA BONFIM DA SILVA; PATRÍCIA ANDRADE SILVA GIHEN, LIVIA WAVILANIA AQUINO BONFIM OLIVEIRA; VALÉRIA OLIVEIRA SOBRINHO SILVA; EVA KARINE SOARES SILVA. Para os cargos de reserva ficaram selecionados os nomes das candidatas: JESSICA VIEIRA SILVA; MARIA EDINALVA GUIMARÃES DA SILVA. Findada a correção dos currículos para o cargo de enfermeiro, deu-se início a correção para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, tendo os seguintes nomes como aprovados: FABRICIA AGUIAR BORGES; JOCKEBEDY RIBEIRO PIMENTEL DELFINO; SUELY GONÇALVES SOBRINO SILVA; RAYELE DE MORAES ALCÂNTARA; Os candidatos que comporão o quadro de reserva serão: MARILENE NORONHA DE SOUSA LUCENA; RAYABE LUZ OLIVEIRA; Após a seleção de Técnico de Enfermagem, passa-se para a análise curricular para o cargo de RECEPCIONISTA. Os nomes aprovados foram: CRISTIANE CARLOS SILVA PINTO; VIVIANNO COSTA RIBEIRO; como cadastro de reserva ficou o nome de:

MILKA SILVA BASTO. Após correção para os cargos de RECEPCIONISTA, inicia-se a análise curricular para FISCAL DE POSTURA/FISCAL DE VIGILÂNCIA. Os nomes aprovados foram: SALATIEL CAMPOS ABREU; EDIELISON DA SILVA; JESSICA RODRIGUES MAGELA; EDSON FERREIRA DE ARAUJO; THAYNARA DE OLIVEIRA SOUSA; DARAH THAIS MUNIZ CARDOSO; VALMIR ALVES DOS SANTOS; MARIA DE JESUS DA COSTA SOUSA; SUZANY KAROLINY MOURA DA SILVA NOLETO; NEUZA ERLI BALBINO DA SILVA. Como primeira suplente ficou selecionado FAYNE OLIVEIRA FARIA. Para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ficam aprovados: SONARY PEREIRA DA SILVA; MARINA PERES DE SOUSA; MELISSA DOS SANTOS OLIVEIRA; BRUNA MARTINS DE JESUS.

LISTA DE APROVADOS POR CLASSIFICAÇÃO

CARGO: ENFERMEIRO(A):

NOME	SITUAÇÃO
1. BLENNA LUDIMILA BONFIM DA SILVA	CLASSIFICADO
2. PATRÍCIA ANDRADE SILVA GIHEN	CLASSIFICADO
3. LIVIA WAVILANIA AQUINO BONFIM OLIVEIRA	CLASSIFICADO
4. VALÉRIA OLIVEIRA SOBRINHO SILVA	CLASSIFICADO
5. EVA KARINE SOARES SILVA	CLASSIFICADO

Para os cargos de reserva ficaram selecionados os nomes das candidatas:

6. JESSICA VIEIRA SILVA	CLASSIFICADO
7. MARIA EDINALVA GUIMARÃES DA SILVA	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM:

NOME	SITUAÇÃO
1. FABRICIA AGUIAR BORGES	CLASSIFICADO
2. JOCKEBEDY RIBEIRO PIMENTEL DELFINO	CLASSIFICADO
3. SUELY GONÇALVES SOBRINHO SILVA	CLASSIFICADO
4. RAYELE DE MORAES ALCÂNTARA	CLASSIFICADO

Para os cargos de reserva ficaram selecionados os nomes das candidatas:

5. MARILENE NORONHA DE SOUSA LUCENA	CLASSIFICADO
6. RAYABE LUZ OLIVEIRA	CLASSIFICADO

CARGO: RECEPCIONISTA:

1. CRISTIANE CARLOS SILVA PINTO	CLASSIFICADO
2. VIVIANNE COSTA RIBEIRO	CLASSIFICADO

Para os cargos de reserva ficaram selecionados os nomes das candidatas:

3. MILKA SILVA BASTO	CLASSIFICADO
----------------------	--------------

CARGO: FISCAL DE POSTURA/FISCAL DE VIGILÂNCIA:

1. SALATIEL CAMPOS ABREU	CLASSIFICADO
2. EDIELISON DA SILVA	CLASSIFICADO
3. JESSICA RODRIGUES MAGELA	CLASSIFICADO
4. EDSON FERREIRA DE ARAUJO	CLASSIFICADO
5. THAYNARA DE OLIVEIRA SOUSA	CLASSIFICADO
6. DARAH THAIS MUNIZ CARDOSO	CLASSIFICADO
7. VALMIR ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
8. MARIA DE JESUS DA COSTA SOUSA	CLASSIFICADO
9. SUZANY KAROLINY MOURA DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO
10. NEUZA ERLI BALBINO DA SILVA	CLASSIFICADO

Para os cargos de reserva ficaram selecionados o nome da candidata:

11. FAYNE OLIVEIRA FARIA	CLASSIFICADO
--------------------------	--------------

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

1. SONARY PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
2. MARINA PERES DE SOUSA	CLASSIFICADO
3. MELISSA DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO
4. BRUNA MARTINS DE JESUS	CLASSIFICADO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000627/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2020****ESPECIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÇÃO

Contratado: F C CASTILHO EIRERLI, CNPJ:37.063.292/0001-11

Objeto. Contratação de empresa para fornecimento de material para os profissionais da saúde ao enfrentamento e combate ao COVID-19, Mascara Biológicas (PFF2, N-95), mascara cirúrgicas tripla com elástico, avental cirúrgico gramatura 50g, Termômetro infravermelho, macacão impermeável laminado, avental TNT gramatura 40, protetor facial com visor em acrílico, axiômetro digital, óculos de proteção base preta, álcool em gel 70% galão 5 kg, atomizador costal motorizado, peróxido de hidrogênio a 1% - 1 litro – 10 litros, Bota Plástica Propé cano longo, Teste Rápido para Covid – 19 IGM e IGG através de dispensa de licitação com base na lei 13.979/2020 alterada pela medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

VALOR: 49.723,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e tres reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.0201.10.302.5003.2071/01.0201.10.301.5003.2069

NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.30 / 4.4.90.52

Base Legal: Lei 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Fonte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÇÃO

Signatários: MARIA ODETE DA SILVA SOUSA GUIMARÃES

REPRESENTANTE DA EMPRESA: FELIPE CASTILHO COUTINHO

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD". (Tudo de acordo

com o Quadro de Composição do BDI, Planta Orçamentaria, Cronograma Físico-Financeiro e QCI – Quadro de Composição de Investimento nas Ruas 1, 2, 3, 5 e Flavio Soares Maria e Associação conforme Processo Nº 59004.000757/2018-43 e convenio Nº 867906/2018 – SUDAM com área total 5.234,28m².

A Prefeitura Municipal de Tabocão, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que em face do desistência da primeira colocada, e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, K L CONSTRUTORA EIRELI – ME, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações.

Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Tabocão, 10 de agosto de 2020.

Diego Henrique Silvério Costa

Presidente da CPL

Atos do Chefe do Poder Legislativo

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabocão/TO, na pessoa do seu presidente, na forma da lei, da Resolução 01/2019, e etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por esta Comissão de Finanças e Orçamento tramita nesta casa de leis os autos de número 01/2020 referente as contas do ano de 2010, oriunda do Processo junto ao TCE/TO 2936/2011, na qual figura como ex-gestor do poder executivo à época Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. E, como não tenha sido possível citá-lo(a) nem intimá-lo(a) pessoalmente, por encontrar-se em local incerto e não sabido, conforme certidão constante dos autos, pelo presente CITA-O(A) E INTIMA-O(A) para tomar conhecimento presente processo e do parecer prévio da Comissão, cientificando-o(a) de que o prazo de 10 (dez) dias fluirá a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do

Município e que após, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa por escrito, nos termos do art. 2º, §1º, IV da Resolução número 01/2019 da Câmara Municipal de Tabocão. E, passado prazo com ou sem defesa, o processo será pautado para julgamento na primeira sessão ordinária da Câmara, ficando desde já facultado ao interessado a defesa oral nos termos do Art. 3º, §1º da Resolução 01/2019. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial do Município". Faz saber que o processo se encontra disponível para cópias e análise junto à secretaria no Ed. Da Câmara Municipal, Av. Benedito Gonçalves de Pádua, s/nº, Stº Vista Alegre, Tabocão/TO, Fone/Fax: (63) 3440-1197, de segunda a quinta feira das 12:00hs as 18:00hs e na sexta feira das 07:00hs as 12:00hs. Dado e passado em Tabocão/TO, 11 de agosto de 2020 às 16h39m. Eu, PAULO COELHO DE SOUSA FILHO, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabocão/TO, na pessoa do seu presidente, na forma da lei, da Resolução 01/2019, e etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por esta Comissão de Finanças e Orçamento tramita nesta casa de leis os autos de número 02/2020 referente as contas do ano de 2010, oriunda do Processo junto ao TCE/TO 4484/2012, na qual figura como ex-gestor do poder executivo à época Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. E, como não tenha sido possível citá-lo(a) nem intimá-lo(a) pessoalmente, por encontrar-se em local incerto e não sabido, conforme certidão constante dos autos, pelo presente CITA-O(A) E INTIMA-O(A) para tomar conhecimento presente processo e do parecer prévio da Comissão, cientificando-o(a) de que o prazo de 10 (dez) dias fluirá a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Município e que após, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa por escrito, nos termos do art. 2º, §1º, IV da Resolução número 01/2019 da Câmara Municipal de Tabocão. E, passado prazo com ou sem defesa, o processo será pautado para julgamento na primeira sessão ordinária da Câmara, ficando desde já facultado ao interessado a defesa oral nos termos do Art. 3º, §1º da Resolução 01/2019. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário

Oficial do Município". Faz saber que o processo se encontra disponível para cópias e análise junto à secretaria no Ed. Da Câmara Municipal, Av. Benedito Gonçalves de Pádua, s/nº, Stº Vista Alegre, Tabocão/TO, Fone/Fax: (63) 3440-1197, de segunda a quinta feira das 12:00hs as 18:00hs e na sexta feira das 07:00hs as 12:00hs. Dado e passado em Tabocão/TO, 11 de agosto de 2020 às 16h39m. Eu, PAULO COELHO DE SOUSA FILHO, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tabocão/TO, na pessoa do seu presidente, na forma da lei, da Resolução 01/2019, e etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por esta Comissão de Finanças e Orçamento tramita nesta casa de leis os autos de número 03/2020 referente as contas do ano de 2010, oriunda do Processo junto ao TCE/TO 3039/2013, na qual figura como ex-gestor do poder executivo à época Sr. JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. E, como não tenha sido possível citá-lo(a) nem intimá-lo(a) pessoalmente, por encontrar-se em local incerto e não sabido, conforme certidão constante dos autos, pelo presente CITA-O(A) E INTIMA-O(A) para tomar conhecimento presente processo e do parecer prévio da Comissão, cientificando-o(a) de que o prazo de 10 (dez) dias fluirá a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Município e que após, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa por escrito, nos termos do art. 2º, §1º, IV da Resolução número 01/2019 da Câmara Municipal de Tabocão. E, passado prazo com ou sem defesa, o processo será pautado para julgamento na primeira sessão ordinária da Câmara, ficando desde já facultado ao interessado a defesa oral nos termos do Art. 3º, §1º da Resolução 01/2019. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial do Município". Faz saber que o processo se encontra disponível para cópias e análise junto à secretaria no Ed. Da Câmara Municipal, Av. Benedito Gonçalves de Pádua, s/nº, Stº Vista Alegre, Tabocão/TO, Fone/Fax: (63) 3440-1197, de segunda a quinta feira das 12:00hs as 18:00hs e na sexta feira das 07:00hs as 12:00hs. Dado e passado em Tabocão/TO, 11 de agosto de 2020 às 16h39m. Eu, PAULO COELHO DE SOUSA FILHO, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o subscrevo.



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração